# PORTARIA Nº 022/2021

De 30 de abril de 2021.

Dispõe sobre a concessão de férias da Técnica Legislativa, STEPHANIE MIHO TAKAGI, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

**FABIO PEREIRA DA COSTA**, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam concedidas férias à Técnica Legislativa, Stephanie Miho Takagi, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis.

**Art. 2º** A concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

**§1º -** 15 (quinze) dias em descanso, de 03 (três) a 17 (dezessete) de maio de 2021 (período aquisitivo de 2019/2020).

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,
Em 30 de abril de 2021.

**FABIO PEREIRA DA COSTA**
Presidente da Câmara

# Diário Oficial

Nº 961 – Ano 2021 | Sexta-feira, 30 de Abril de 2021 | Prefeitura Municipal Pradópolis

CONTRATADA: TANIA C. F. STOCO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2021.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA USO EM TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
VALOR TOTAL: R$ 34.720,00 (Trinta e quatro mil, setecentos e vinte reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
Pradópolis, 28 de Abril de 2021.

Silvio Martins
Prefeito Municipal

## PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 022/2021

De 30 de abril de 2021.

Dispõe sobre a concessão de férias da Técnica Legislativa, STEPHANIE MIHO TAKAGI, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

**FABIO PEREIRA DA COSTA**, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam concedidas férias à Técnica Legislativa, Stephanie Miho Takagi, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis.

**Art. 2º** A concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

**§1º** - 15 (quinze) dias em descanso, de 03 (três) a 17 (dezessete) de maio de 2021 (período aquisitivo de 2019/2020).

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,

**Em 30 de abril de 2021.**

FABIO PEREIRA DA COSTA

**Presidente da Câmara**

**Diário Oficial**
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

**Imprensa Oficial do Município de Pradópolis**
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

**Silvio Martins**
Prefeito Municipal
**Saulo Emmanuel Atique Filho**
Chefe de Gabinete

**Local/Administração/Redação/Impressão**
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

**Telefones**
Recepção ..... (016)3981-9900
Fax ..... (016)3981-9900

**E-mail**:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
**Pesquisa Edições**:
www.pradopolis.sp.gov.br

**Índice Sequencial**
**Poder Executivo**
**Poder Legislativo**

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br